



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 72717/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA:** 05/07/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00013/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023.

**INTERESSADOS:** Dacivania Araujo Costa  
João Domiciano Dantas Segundo



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:					
NOME DE FANTASIA: SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
RAZÃO SOCIAL: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
CNPJ:20.659.771/0001-00					
INSC. EST.: 20.614.717-1					
OPTANTE DO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225					
BAIRRO:JOÃO XXIII					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
CONTATO DA LICITANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA					
TELEFONE:84 98859-3166					
E-MAIL: rodolfoledesml23@gmail.com					
BANCO DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260)					
Nº DA AGÊNCIA: 0001					
CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 30238079-7					
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:					
NOME: RODOLFO LOPES DA SILVA					
CPF: 082.707.704-18					
RG: 2281300 SSP/RN					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Atração Musical de Forró, Rodolfo Lopes - Banda de forró, no dia 09 de julho de 2023, duração de 01 (uma) hora. São José do Sabugi - PB	01	UND	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.000,00

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2023.06.21 14:51:48 -03'00'

A empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS  
 Declara Que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzidos os abastecimentos eventualmente concedidos, para o fiel cumprimento do objeto desta licitação

2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

Caicó (RN), 21 de junho de 2023.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES Assinado de forma digital por R L DA SILVA  
 SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100  
 E EVENTOS:20659771000100 Data: 2023.06.21 14:32:02 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00





Município de Caicó  
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 047.137

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS  
C.N.P.J.: 20.659.771/0001-00  
Inscrição Mercantil: 006.446-7

Válida até o dia 21/07/2023.

Emitida no dia 22/05/2023

Código de Validação: GKAK74784

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7900614**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**  
CNPJ: **20.659.771/0001-00** Inscrição Estadual: **20.614.717-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/05/2023 às 15:04:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.232.57**.

Validade até **18/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:27 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **99EC.4ABD.3ED7.829E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.659.771/0001-00  
**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUCAO MUSICAL  
**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061603220472445823

Informação obtida em 21/06/2023 14:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.659.771/0001-00  
Certidão n°: 10404319/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 08:31:40  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.659.771/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 7945909/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS  
**CPF/CNPJ:** 20.659.771/0001-00  
**RG:**  
**Endereço:** CAICÓ/RN,  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/05/2023 09:26. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 7945909/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 24ad6d694722380641e17ff723f1e6af

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 09:26

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.659.771/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE CIRINO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>59.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO XXIII</b>	MUNICÍPIO <b>CAICO</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 8859-3166</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.659.771/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CIRINO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO XXIII</b>	MUNICÍPIO <b>CAICO</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 8859-3166</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **14:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.659.771/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CIRINO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>59.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO XXIII</b>	MUNICÍPIO <b>CAICO</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 8859-3166</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**  
**ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**RODOLFO LOPES DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 – Produção teatral;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 – Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 – Marketing direto;
- 74.20-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

*Rodolfo Lopes da Silva*

- 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;  
49.21-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;  
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;  
81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;  
90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;  
93.19-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;  
93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
RODOLFO LOPES DA SILVA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 4271, inscrito no CPF nº 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48167371468	4271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 14:24 SOB Nº 20220905916.  
 PROTOCOLO: 220905916 DE 20/12/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216217233. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.  
 NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.  
 R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**  
**ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**RODOLFO LOPES DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

Fica neste alterado o nome empresarial de **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL** para **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- 77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 - Produção teatral;
- 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 - Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.  
E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 19 de agosto de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**RODOLFO LOPES DA SILVA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004271, registrado em 29/11/1993, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48167371468	004271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 10:37 SOB N° 20220614253.  
PROTOCOLO: 220614253 DE 22/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210991077. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.  
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.  
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar referida filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODOLFO LOPES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DA SILVA		(mãe) IRENE MARIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1988	IDENTIDADE (número) 2281300	Opção emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 08270770418	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICIPIO Caicó			UF RN
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:</b>			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO			
NOME EMPRESARIAL RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICIPIO Caicó		UF RN	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7739003, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE PALCOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rodolfo Lopes da Silva - Produção Musical</i>			
DATA ASSINATURA 12/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodolfo Lopes da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 Maria José Rodrigues dos Santos  
 17.06.2014  
 Juiz de Direito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014 SOB Nº: 24101311966  
 Protocolo: 14/006054-5, DE 03/07/2014  
 RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUTOR MUSICAL  
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE  
 UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN  
 C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39



**ALVARÁ**

**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal 006.446-7	CNPJ/CPF 20.659.771/0001-00	Título de Licença RENOVAÇÃO
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
 R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Localização Completa  
 RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 225, JOAO XXIII, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
 R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL

Outras Atividades

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

J5819-1/000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

J6312-2/000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

M7319-0/002 - PROMOCAO DE VENDAS

M7319-0/003 - MARKETING DIRETO

M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Início da Atividade 07/2014	Data de Cadastro 06/08/14	Concessão de Funcionamento 08/2014
--------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Observações

Data da Emissão 16/JANEIRO/2023 ÀS 07:35:54	Código de Validação <b>KTRU09825</b>
--	---

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2024**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br)

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Nº da Nota</b> 000000250	<b>Nº da Substituída</b>
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 28/06/2022 às 15:32:11	<b>Competência</b> 36 JUN/2022
	<b>Código de Verificação</b> WSZP23410	<b>Data Prest. de Serviço</b> 28/06/2022

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.349.029/0001-95      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA ETELVINO SALES S/N 59730000 CENTRO

**Município:** OLHO D'AGUA DOS BORGES      **UF:** RN

**Telefone:**      **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA BANDA RODOLFO LOPES NO SÃO JOÃO DANADO DE BOM, NA NOITE DE 24 DE JUNHO DE 2022 EM PRAÇA PUBLICA EM OLHO D'ÁGUA DOS BORGES RN.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,01	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 301,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Iss Retido na Fonte!

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: OLHO-DÁGUA DO BORGES - RIO GRANDE DO NORTE

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Nº da Nota</b> 000000253	<b>Nº da Substituída</b>
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 01/07/2022 às 10:49:21	<b>Competência</b> 37 JUL/2022
	<b>Código de Verificação</b> CLQE01068	<b>Data Prést. de Serviço</b> 01/07/2022



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.916.124/0001-23      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** AV SAO VICENTE S/N 58158-970 CENTRO

**Município:** SAO VICENTE DO SERIDO      **UF:** PB

**Telefone:**      **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM DURAÇÃO DE 01H:50MIN (UMA HORA E CINQUENTA MINUTOS), A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL (RODOLFO LOPES), NA DATA DO DIA 01/07/2022, EM PRAÇA PUBLICA.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,55	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 382,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Nº da Nota</b> 00000245	<b>Nº da Substituída</b>
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 22/06/2022 às 14:20:41	<b>Competência</b> 38 JUN/2022
	<b>Código de Verificação</b> QUJS64168	<b>Data Prest. de Serviço</b> 22/06/2022



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.095.960/0001-94      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA HONORIO MACIEL 87 59310000 CENTRO SEDE DA PREF. MUNICIPAL

**Município:** SAO JOAO DO SABUGI      **UF:** RN

**Telefone:** 8434252592      **E-mail:** financassjs.rn@gmail.com

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE "RODOLFO LOPES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE AS FESTIVIDADES DO "SÃO JOÃO", NO DIA 22 /06/2022, NO ESPAÇO DE EVENTOS MANOEL LEANDRO DE ARAUJO.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,01	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 301,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Iss Retido na Fonte!  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SÃO JOÃO DO SABUGI - RIO GRANDE DO NORTE  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



O cantor e compositor Rodolfo Lopes é natural de Caicó-RN, nasceu no dia 20 de julho de 1988. Um homem de origem humilde, filho de Irene Maria da Silva e João Lopes da Silva.

Sua história no meio musical começa em meados de 2005 quando ele tinha 17 anos, começou a cantar na Igreja de São João Batista, no bairro João XIII em Caicó e pouco tempo depois, despertou a vontade de tocar teclado pra suprir a necessidade da igreja e como ele mesmo diz: "Deus o abençoou" com o dom de tocar e cantar.

Seu pai, um grande incentivador de sua carreira, comprou uma sanfona e a deu de presente. Daí pra frente, ele aprendeu também a tocar este novo instrumento, tendo como inspiração o poeta Dorgival Dantas.

Rodolfo sempre sonhou em fazer da música sua profissão. Suas primeiras apresentações começaram por incentivo dos seus amigos que o chamavam para animar aniversários e pequenas confraternizações no bairro onde morava.

Em 2010, ele decidiu levar a carreira de sanfoneiro a sério pois percebeu que as pessoas estavam gostando e assim começaram as contratações, preenchendo os espaços da agenda. Nesse período de mudança, Rodolfo encontrou várias dificuldades, dentre elas havia o desestímulo dos alguns colegas de trabalho que diziam que ele não iria conseguir.

Mas com muito incentivo dos pais, a força de vontade e a benção de Deus, tornou-se um dos melhores sanfoneiros da nossa região, cantando e encantando a todos inclusive com sucessos de sua autoria, como Chora Coração, Louca Bandida, Caco de Vidro, Esse amor é de Deus e várias outras.

Hoje, o artista Rodolfo Lopes é um nome consolidado e faz apresentações em vários estados do Nordeste, com um repertório escolhido a dedo, mesclando o forró pé de serra ao atual, passando pelo brega, sertanejo e tocando músicas que marcaram época. Um show para todos os gostos e todas as idades!

Caicó (RN), 22 de maio de 2023.

---

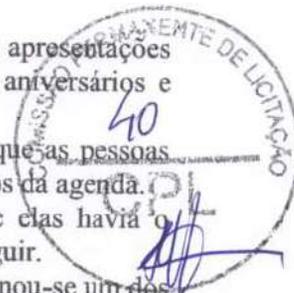
Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00





R L DA SILVA SERTAO Assinado de forma digital por  
R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E LOCACOES E  
EVENTOS:206597710 EVENTOS:20659771000100  
00100 Dados: 2023.04.20 14:26:27  
+03'00'



Publicações mais relevantes  
**#rodolfoledes**

**80** *A tradição de melhor acorista pé do Brasil*

**São João**  
DE SANTA LUZIA  
2022

**23 JUN** MATHEUS E KAUAN  
GIL MENDES  
WOXTON NOBREGA  
GEOVA DO ACORDEON

**25 JUN** ZÉ RAMALHO  
ICARO E GILMAR  
GIULIAN MONTE

**24 JUN** ZÉ FELIPE  
TATY GIRL  
AMAZAN  
NALDINHO CUNHA

**25 JUN** WESLEY SAFADÃO  
ELIANE  
FORRO D2  
RODOLFO LOPES

REALIZADO POR **SANTA LUZIA**

R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000  
100

Assinado de forma digital por R  
L DA SILVA SERTAO LOCACOES  
E EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.04.20 14:26:47  
-03'00'



rodolfoLopesoficial  
Caicó



rodolfoLopesoficial  
Bairro João Xxiii Caicó



R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L  
DA SILVA SERTAO LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.05.10 11:53:54 -03'00'



<https://www.jairsampaio.com/festa-de-sanana-em-caico-mano-walter-eric-land-e-rodolfo-lopes-comandam-noite-desta-quarta-na-ilha/>

R.L DA SILVA SERTAO  
 LOCACOES E  
 EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R.L DA  
 SILVA SERTAO LOCACOES E  
 EVENTOS:20659771000100  
 Dados: 2023.05.10 11:53:36 -03'00'



RODOLFO LOPES DA SILVA  
R JOSE SIRINO DA SILVA 225  
JOAO XXIII  
59300-000 CAICO RN

Seu número Claro  
84 98859 3166



Período de uso  
de 04/03/2022 a 03/04/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 64,99
- 2. Itens Adicionais R\$ 11,99
- 3. Outros Lançamentos R\$ 1,61

**Total a pagar R\$ 78,59**



**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800700018  
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 0800036333

**1. PLANO CONTRATADO**

	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	79,99
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Desconto promocional	-15,00
<b>Serviços Inclusos no seu Plano</b>	
Bônus de relacionamento promocional - 2GB (vigente até 05/04/2022)	
Ligações ilimitadas (vigente até 05/04/2022)	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 10GB (vigente até 05/04/2022)	
Pacote de Dados Controle 10GB	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 64,99</b>

**2. ITENS ADICIONAIS**

(84) 98859 3166

Pacote de Internet 300MB + 200MB de Bonus Digital R\$ - 01/04/2022	11,99
<b>SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 11,99</b>

**3. OUTROS LANÇAMENTOS**

Juros e Multa	1,61
<b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b>	<b>R\$ 1,61</b>

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 78,59**

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão no registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel: 133. **VOCE MERECE UM PLANO CADA VEZ MELHOR!** Caro cliente, o valor promocional do seu plano foi alterado, entretanto, a Claro, sensível a este momento da economia e valorizando esse relacionamento, optou por também te beneficiar com mais internet para você aproveitar ao máximo todos os benefícios que possui. Confira o seu plano e todos os detalhes acessando: [claro.com.br/ativacaoplano2022](http://claro.com.br/ativacaoplano2022) ou acesse o app Minha Claro. Rague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



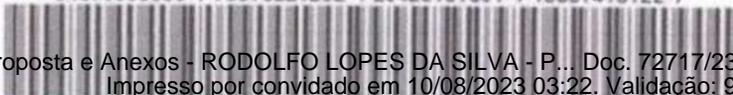
CLIENTE  
RODOLFO LOPES DA SILVA

Débito Automático  
139861168

Data de Vencimento  
20/04/2022

Valor  
R\$ 78,59

8487000000-9 78590221202-1 20420139861-9 16801418122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:206597710  
00100

Assinado de forma digital por R L  
DA SILVA SERTAO LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.04.20 14:24:40 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

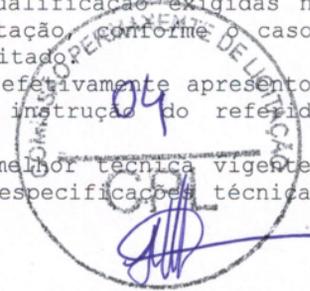
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



#### **7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

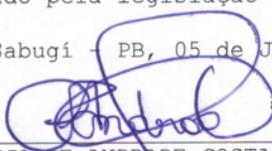
13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

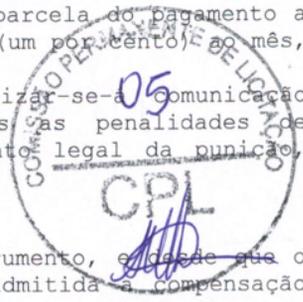
13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

  
 CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

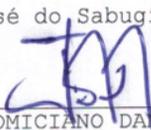
**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

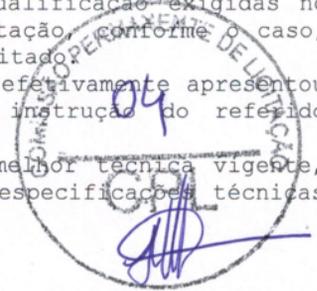
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



#### **7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

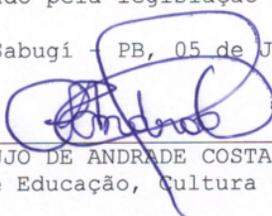
13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

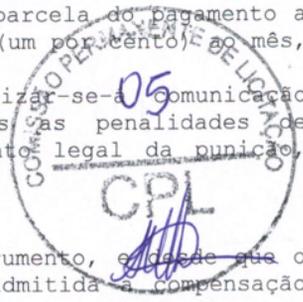
13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

  
 CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

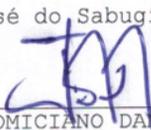
**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0. DO SERVIÇO**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

**4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

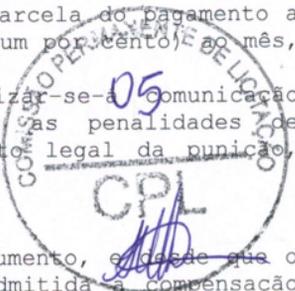
12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



**14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

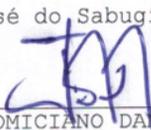
**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00013/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL).

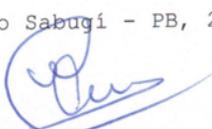
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São José do Sabugi - PB, 22 de Junho de 2023.

  
RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL).  
20.659.771/0001-00  
Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00013/2023-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL).  
20.659.771/0001-00  
Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 15:06:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 72717/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Número da Licitação: 00013/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 23/06/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 15.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023.  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 15.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.659.771/0001-00  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	7e0e0eabf5500fb0f0adbced0e961b1f
Justificativa do preço	Sim	7e0e0eabf5500fb0f0adbced0e961b1f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7e0e0eabf5500fb0f0adbced0e961b1f
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	0e839ef891794d564d63abe342949b25
Previsão Orçamentária	Sim	93e27ab45149b1113b603a1bf85e1e3c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME	Sim	91ec94c2e1a63432eea81f8b4e8db0f4
Ratificação	Sim	cb085ded08fb40c14ab66f46603f01bb

**João Pessoa, 05 de Julho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230612IN00013

CONTRATO Nº: 00032/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, 225 - JOÃO XXIII - CAICO - RN, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, neste ato representado por Rodolfo Lopesda Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua José Ririno da Silva, 225, João Xxiii - Caico - RN, CPF nº 082.707.704-18, Carteira de Identidade nº 2281300 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

  
043.845.824-02

  
042435294-00

PELO CONTRATANTE

  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito  
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

RL DA SILVA SERTAO LOCACOES Assinado de forma digital por R L DA SILVA  
SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100  
E EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.06.30 09:04:32 -03'00'

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS  
(RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL)  
RODOLFO LOPES DA SILVA  
082.707.704-18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

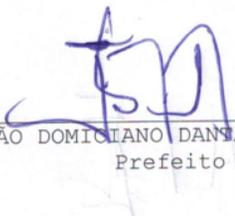
PORTARIA Nº IN 00013/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**B45AC110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº  
015/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
Publicado na Imprensa Oficial dos Municípios – FAMUP, em 29 de junho de 2023, edição 3395.

**ONDE-SE LÊ:**  
OBJETO: Contratação gradativa de diárias de Auxiliar de pedreiro.

**DEVE-SE LER:**  
OBJETO: Contratação gradativa de diárias de Pintor

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de junho de 2023.

**EDILMA LOPES TEIXEIRA**  
Coordenadora de Apoio Administrativo  
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos  
Portaria nº 011/2023

**Publicado por:**  
Edilma Lopes Teixeira  
**Código Identificador:**A85EDF98

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Telão, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina de São Pedro durante os dias 07, 08 e 09 de Julho do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 53.550,00.

São José do Sabugi - PB, 29 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**DB12BFEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Telão, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina de São Pedro durante os dias 07, 08 e 09 de Julho do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até

31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00034/2023 - 23.06.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 53.550,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**75CD8B235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**36B0A1F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00030/2023 - 23.06.23 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**F2DB735E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**3A940189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00032/2023 - 23.06.23 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 15.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**C840B347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**6138B30B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00031/2023 - 23.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**912B242D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA KÁTIA CILENE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**DF1AAD06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA KÁTIA CILENE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00027/2023 - 23.06.23 - WILLIAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**68CC0839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GIANNINI ALENCAR, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 25.000,00.

São José do Sabugi - PB, 28 de Junho de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**FE73D7D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GIANNINI ALENCAR, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00033/2023 - 28.06.23 - VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 25.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**2556DE4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW BANDA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

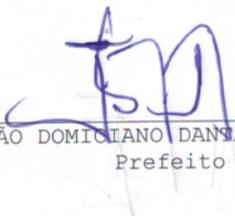
PORTARIA Nº IN 00013/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:					
NOME DE FANTASIA: SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
RAZÃO SOCIAL: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS					
CNPJ:20.659.771/0001-00					
INSC. EST.: 20.614.717-1					
OPTANTE DO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225					
BAIRRO:JOÃO XXIII					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
CONTATO DA LICITANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA					
TELEFONE:84 98859-3166					
E-MAIL: rodolfoledesml23@gmail.com					
BANCO DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260)					
Nº DA AGÊNCIA: 0001					
CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 30238079-7					
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:					
NOME: RODOLFO LOPES DA SILVA					
CPF: 082.707.704-18					
RG: 2281300 SSP/RN					
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN					
CIDADE:CAICÓ/RN					
CEP:59.300-000					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Atração Musical de Forró, Rodolfo Lopes - Banda de forró, no dia 09 de julho de 2023, duração de 01 (uma) hora. São José do Sabugi - PB	01	UND	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.000,00

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100  
 Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100  
 Dados: 2023.06.21 14:51:48 -03'00'

A empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS  
 Declara Que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzidos os abastecimentos eventualmente concedidos, para o fiel cumprimento do objeto desta licitação

2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

Caicó (RN), 21 de junho de 2023.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES Assinado de forma digital por R L DA SILVA  
 SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100  
 E EVENTOS:20659771000100 Data: 2023.06.21 14:32:02 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00





Município de Caicó  
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 047.137



Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS  
C.N.P.J.: 20.659.771/0001-00  
Inscrição Mercantil: 006.446-7

Válida até o dia 21/07/2023.

Emitida no dia 22/05/2023

Código de Validação: GKAK74784

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Secretaria de Estado da Tributação  
 Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7900614**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**  
 CNPJ: **20.659.771/0001-00** Inscrição Estadual: **20.614.717-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/05/2023 às 15:04:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.232.57**.

Validade até **18/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:27 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **99EC.4ABD.3ED7.829E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.659.771/0001-00  
**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUCAO MUSICAL  
**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061603220472445823

Informação obtida em 21/06/2023 14:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.659.771/0001-00  
Certidão n°: 10404319/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 08:31:40  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.659.771/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 7945909/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS  
**CPF/CNPJ:** 20.659.771/0001-00  
**RG:**  
**Endereço:** CAICÓ/RN,  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/05/2023 09:26. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 7945909/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 24ad6d694722380641e17ff723f1e6af

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 09:26



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.659.771/0001-00  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
17/07/2014

NOME EMPRESARIAL

**R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**SERTAO LOCACOES E EVENTOS**

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**  
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**  
**73.19-0-03 - Marketing direto**  
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**R JOSE CIRINO DA SILVA**

NÚMERO

**225**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

**59.300-000**

BAIRRO/DISTRITO

**JOAO XXIII**

MUNICÍPIO

**CAICO**

UF

**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM**

TELEFONE

**(84) 8859-3166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**17/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.659.771/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CIRINO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO XXIII</b>	MUNICÍPIO <b>CAICO</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODOLFOPESRN123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 8859-3166</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.659.771/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R JOSE CIRINO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>59.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO XXIII</b>	MUNICÍPIO <b>CAICO</b>	UF <b>RN</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 8859-3166</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**  
**ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**RODOLFO LOPES DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 – Produção teatral;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 – Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 – Marketing direto;
- 74.20-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

*Rodolfo Lopes da Silva*

- 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;  
49.21-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;  
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;  
81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;  
90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;  
93.19-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;  
93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
RODOLFO LOPES DA SILVA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 4271, inscrito no CPF nº 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48167371468	4271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 14:24 SOB Nº 20220905916.  
 PROTOCOLO: 220905916 DE 20/12/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216217233. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.  
 NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.  
 R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**  
**CNPJ: 20.659.771/0001-00**  
**ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**RODOLFO LOPES DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**, registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

Fica neste alterado o nome empresarial de **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL** para **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 – Produção musical;
- 59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 - Produção teatral;
- 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 - Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.  
E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 19 de agosto de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**RÓDOLFO LOPES DA SILVA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004271, registrado em 29/11/1993, inscrito no CPF nº 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48167371468	004271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 10:37 SOB Nº 20220614253.  
PROTOCOLO: 220614253 DE 22/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210991077. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.  
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.  
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar referida filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODOLFO LOPES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DA SILVA		(mãe) IRENE MARIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1988	IDENTIDADE (número) 2281300	Opção emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 08270770418	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO			
NOME EMPRESARIAL RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE CIRINO DA SILVA			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO JOAO XXIII	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó		UF RN	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7739003, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE PALCOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rodolfo Lopes da Silva - Produção Musical</i>			
DATA ASSINATURA 12/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodolfo Lopes da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 Maria José Rodrigues dos Santos  
 17.06.2014  
 Juiz de Direito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014 SOB Nº: 24101311966  
 Protocolo: 14/006054-5, DE 03/07/2014  
 RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUTOR MUSICAL  
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE  
 UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN  
 C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39



**ALVARÁ**

**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal 006.446-7	CNPJ/CPF 20.659.771/0001-00	Título de Licença RENOVAÇÃO
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
 R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Localização Completa  
 RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 225, JOAO XXIII, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
 R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL

Outras Atividades

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

J5819-1/000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

J7312-2/000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

M7319-0/002 - PROMOCAO DE VENDAS

M7319-0/003 - MARKETING DIRETO

M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Início da Atividade 07/2014	Data de Cadastro 06/08/14	Concessão de Funcionamento 08/2014
--------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Observações

Data da Emissão 16/JANEIRO/2023 ÀS 07:35:54	Código de Validação <b>KTRU09825</b>
--	---

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2024**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br)

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Nº da Nota</b> 000000250	<b>Nº da Substituída</b>
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 28/06/2022 às 15:32:11	<b>Competência</b> 36 JUN/2022
	<b>Código de Verificação</b> WSZP23410	<b>Data Prest. de Serviço</b> 28/06/2022

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DOS BORGES

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.349.029/0001-95      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA ETELVINO SALES S/N 59730000 CENTRO

**Município:** OLHO D'AGUA DOS BORGES      **UF:** RN

**Telefone:**      **E-mail:**

### SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA BANDA RODOLFO LOPES NO SÃO JOÃO DANADO DE BOM, NA NOITE DE 24 DE JUNHO DE 2022 EM PRAÇA PUBLICA EM OLHO D'ÁGUA DOS BORGES RN.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,01	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 301,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte!

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: OLHO-DÁGUA DO BORGES - RIO GRANDE DO NORTE

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>N° da Nota</b> 000000253	<b>N° da Substituída</b>
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 01/07/2022 às 10:49:21	<b>Competência</b> 37 JUL/2022
	<b>Código de Verificação</b> CLQE01068	<b>Data Prést. de Serviço</b> 01/07/2022



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.916.124/0001-23      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** AV SAO VICENTE S/N 58158-970 CENTRO

**Município:** SAO VICENTE DO SERIDO      **UF:** PB

**Telefone:**      **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM DURAÇÃO DE 01H:50MIN (UMA HORA E CINQUENTA MINUTOS), A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL (RODOLFO LOPES), NA DATA DO DIA 01/07/2022, EM PRAÇA PUBLICA.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,55	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 382,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

 <b>MUNICÍPIO DE CAICÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Nº da Nota 00000245	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 22/06/2022 às 14:20:41	Competência 38 JUN/2022
	Código de Verificação QUJS64168	Data Prest. de Serviço 22/06/2022

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.659.771/0001-00      **Inscrição Municipal:** 006.446-7

**Razão Social:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

**Endereço:** RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

**Município:** CAICÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8434211981 8496493344      **E-mail:** rodolfo\_lopes07@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI

**CPF/CNPJ/PAS:** 08.095.960/0001-94      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA HONORIO MACIEL 87 59310000 CENTRO SEDE DA PREF. MUNICIPAL

**Município:** SAO JOAO DO SABUGI      **UF:** RN

**Telefone:** 8434252592      **E-mail:** financassjs.rn@gmail.com

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE "RODOLFO LOPES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE AS FESTIVIDADES DO "SÃO JOÃO", NO DIA 22 /06/2022, NO ESPAÇO DE EVENTOS MANOEL LEANDRO DE ARAUJO.	1,0	15.000,00	15.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 15.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 15.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,01	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 301,50	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Iss Retido na Fonte!  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SÃO JOÃO DO SABUGI - RIO GRANDE DO NORTE  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



O cantor e compositor Rodolfo Lopes é natural de Caicó-RN, nasceu no dia 20 de julho de 1988. Um homem de origem humilde, filho de Irene Maria da Silva e João Lopes da Silva.

Sua história no meio musical começa em meados de 2005 quando ele tinha 17 anos, começou a cantar na Igreja de São João Batista, no bairro João XIII em Caicó e pouco tempo depois, despertou a vontade de tocar teclado pra suprir a necessidade da igreja e como ele mesmo diz: "Deus o abençoou" com o dom de tocar e cantar.

Seu pai, um grande incentivador de sua carreira, comprou uma sanfona e a deu de presente. Daí pra frente, ele aprendeu também a tocar este novo instrumento, tendo como inspiração o poeta Dorgival Dantas.

Rodolfo sempre sonhou em fazer da música sua profissão. Suas primeiras apresentações começaram por incentivo dos seus amigos que o chamavam para animar aniversários e pequenas confraternizações no bairro onde morava.

Em 2010, ele decidiu levar a carreira de sanfoneiro a sério pois percebeu que as pessoas estavam gostando e assim começaram as contratações, preenchendo os espaços da agenda. Nesse período de mudança, Rodolfo encontrou várias dificuldades, dentre elas havia o desestímulo dos alguns colegas de trabalho que diziam que ele não iria conseguir.

Mas com muito incentivo dos pais, a força de vontade e a benção de Deus, tornou-se um dos melhores sanfoneiros da nossa região, cantando e encantando a todos inclusive com sucessos de sua autoria, como Chora Coração, Louca Bandida, Caco de Vidro, Esse amor é de Deus e várias outras.

Hoje, o artista Rodolfo Lopes é um nome consolidado e faz apresentações em vários estados do Nordeste, com um repertório escolhido a dedo, mesclando o forró pé de serra ao atual, passando pelo brega, sertanejo e tocando músicas que marcaram época. Um show para todos os gostos e todas as idades!

Caicó (RN), 22 de maio de 2023.

---

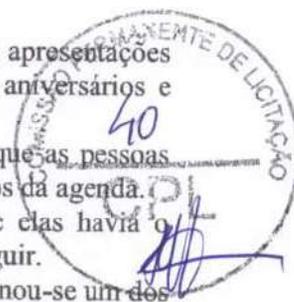
Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00





R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:206597710  
00100

Assinado de forma digital por  
R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.04.20 14:26:27  
+03'00'



Publicações mais relevantes  
**#rodolfoledes**



R L DA SILVA SERTAO  
 LOCACOES E  
 EVENTOS:20659771000  
 100

Assinado de forma digital por R  
 L DA SILVA SERTAO LOCACOES  
 E EVENTOS:20659771000100  
 Dados: 2023.04.20 14:26:47  
 -03'00'



rodolfoopesoficial  
Caicó



rodolfoopesoficial  
Bairro João XXIII Caicó



R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L  
DA SILVA SERTAO LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.05.10 11:53:54 -03'00'



<https://www.jairsampaio.com/festa-de-sanana-em-caico-mano-walter-eric-land-e-rodolfo-lopes-comandam-noite-desta-quarta-na-ilha/>

R.L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R.L DA  
SILVA SERTAO LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.05.10 11:53:36 -03'00'



RODOLFO LOPES DA SILVA  
R JOSE SIRINO DA SILVA 225  
JOAO XXIII  
59300-000 CAICO RN

Seu número Claro  
84 98859 3166



Período de uso  
de 04/03/2022 a 03/04/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 64,99
- 2. Itens Adicionais R\$ 11,99
- 3. Outros Lançamentos R\$ 1,61

**Total a pagar R\$ 78,59**



**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800700018  
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 0800036333

**1. PLANO CONTRATADO**

	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	79,99
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Desconto promocional	-15,00
<b>Serviços Inclusos no seu Plano</b>	
Bônus de relacionamento promocional - 2GB (vigente até 05/04/2022)	
Ligações ilimitadas (vigente até 05/04/2022)	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 10GB (vigente até 05/04/2022)	
Pacote de Dados Controle 10GB	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 64,99</b>

**2. ITENS ADICIONAIS**

(84) 98859 3166

Pacote de Internet 300MB + 200MB de Bonus Digital R\$ - 01/04/2022	11,99
<b>SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 11,99</b>

**3. OUTROS LANÇAMENTOS**

	VALOR R\$
Juros e Multa	1,61
<b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b>	<b>R\$ 1,61</b>

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 78,59**

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão no registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel: 133. **VOCE MERECE UM PLANO CADA VEZ MELHOR!** Caro cliente, o valor promocional do seu plano foi alterado, entretanto, a Claro, sensível a este momento da economia e valorizando esse relacionamento, optou por também te beneficiar com mais internet para você aproveitar ao máximo todos os benefícios que possui. Confira o seu plano e todos os detalhes acessando: claro.com.br/alteracaoplano2022 ou acesse o app Minha Claro. Rague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



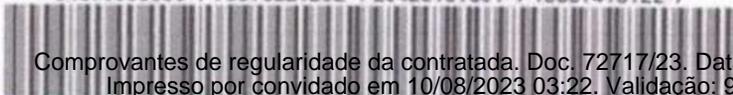
CLIENTE  
RODOLFO LOPES DA SILVA

Débito Automático  
139861168

Data de Vencimento  
20/04/2022

Valor  
R\$ 78,59

8487000000-9 78590221202-1 20420139861-9 16801418122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



R L DA SILVA SERTAO  
LOCACOES E  
EVENTOS:206597710  
00100

Assinado de forma digital por R L  
DA SILVA SERTAO LOCACOES E  
EVENTOS:20659771000100  
Dados: 2023.04.20 14:24:40 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

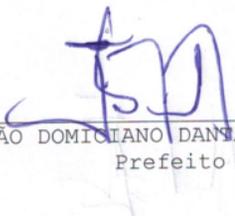
PORTARIA Nº IN 00013/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 15:17:40 foi protocolizado o documento sob o N° 72723/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000322023

Data da Publicação: 30/06/2023

Data da Assinatura: 23/06/2023

Data Final do Contrato: 31/07/2023

Valor Contratado: R\$ 15.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023.

Contratado (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Contratado (CNPJ): 20.659.771/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8b8a1be6d093bd2398ca003d52a8576f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	91ec94c2e1a63432eea81f8b4e8db0f4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	93e27ab45149b1113b603a1bf85e1e3c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f752d844c992f6021d9d6758341cd0ff
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5
Designação do gestor do contrato	Sim	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5

João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 72717/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 15:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72723/23 ao Documento 72717/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72717/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	55 - 57	f752d844c992f6021d9d6758341cd0ff
Designação da fiscalização técnica do contrato	58 - 59	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5
Comprovante de publicidade	60 - 61	8b8a1be6d093bd2398ca003d52a8576f
Designação do gestor do contrato	62 - 63	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	64	93e27ab45149b1113b603a1bf85e1e3c
Comprovantes de regularidade da contratada	65 - 96	91ec94c2e1a63432eea81f8b4e8db0f4
Designação do fiscal administrativo do contrato	97 - 98	aa4da97296d3f5c8c2e0503e86f26fd5
RECIBO PROTOCOLO	99	19c0b21d07faed33901fd5b69eae3ad1

**João Pessoa, 05 de Julho de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**